



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1600	
DATA. 26 MAI 2025	HORA: 11.14
 Calvinho / Assinatura	

INDICAÇÃO 420 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"INDICA AO EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM ASSENTO E COBERTURA NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES NO SETOR INDUSTRIAL."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a construção de um ponto de ônibus com assento e cobertura em locais estratégicos contribui para a melhoria de qualidade de vida da população, em especial aos alunos que utilizam o transporte escolar principalmente da região acima citada. E necessário então que a administração se sensibilize com a população e construa um ponto de ônibus no local supracitado, visto que é de suma importância a realização desses investimentos para contribuir para melhoria das condições de quem precisa utilizar esse serviço naquela localidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a construção de ponto de ônibus com assento e cobertura no referido endereço, para a oferta de um serviço público de qualidade para a população gurupiense.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.25
12:18:58 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD